

L I D O
Em 19 / 11 / 08
K 17932
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado CABO PATRÍCIO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES
Em, 20 / 11 / 08
Assessoria de Plenário e Distribuição

INDICAÇÃO Nº IND 5786/2008
Autoria: Deputado Cabo Patrício- PT

[Handwritten Signature]
Chefe da Assessoria
Matr.: 10694-34

Sugere ao Poder Executivo, a implantação de novos Postos de Saúde no Vale do Amanhecer no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, para sugerir ao Governo do Distrito Federal a instalação de novos postos de saúde no Vale do Amanhecer no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A indicação ora apresentada tem por finalidade, a instalação de novos postos de saúde no Vale do Amanhecer no Distrito Federal.

Trata-se de reivindicação da comunidade local a instalação de novos postos de saúde no Vale do Amanhecer que atualmente estão carentes principalmente na área da saúde, uma vez que não existem postos de saúde para atender esta comunidade.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5786 / 08
Fls. Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 18 / 11 / 08 às 16h40
Assinatura: *[Handwritten Signature]* Matrícula: 23.2X3-2

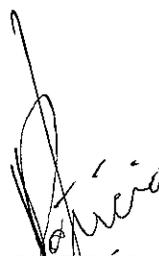
[Handwritten Signature]

A saúde é a base de uma comunidade, direito do cidadão concedido em nossa Carta Magna, e obrigação do Estado.

Acreditamos ser de suma importância que o Poder Executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida dos cidadãos desta comunidade.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas no sentido e aprovarem a presente indicação.

Sala das sessões, em de de 2008.


CABO PATRÍCIO
(Deputado Distrital-PT)

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5786/08
Fls. Nº 02 RITA